

Pub.
07106123



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4221
DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de Japaratuba fará uma extensa programação em alusão aos 164 anos nos dias 10, 11 tendo a participação de diversos servidores públicos envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal